



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente propositura visa regulamentar uma pratica que já está em andamento.

O paciente que for autuado nos arredores da área hospitalar/AME/UPA e PSF, na ZONA AZUL, poderá pedir cancelamento da multa ao DEMUTRAN, desde que comprove que estava em consulta ou em exame, através de uma declaração, ou pedido de exame.

Pares a aprovação desta propositura visa somente ajudar o cidadão, que usufrui destas áreas.

### **PROJETO DE LEI 0126/2021**

Autoria: Laercio Lopes

Regulamenta o cancelamento de multa de zona azul na cidade de Itapeva, para pacientes da área hospitalar, AME, UPA e PSF e dá outras Providencias.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica concedido o cancelamento de multas de zona azul nas áreas hospitalar, AME, UPA e PSF, para pacientes em consulta, e em exames.

Art. 2º O paciente deverá apresentar uma declaração ou pedido de exame do hospital/AME/PSF, que esteve no local no dia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de junho de 2021.

**LAERCIO LOPES**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**VEREADOR - MDB**